DECRETO N. 126/2019 DO MÊS DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 04/2019, de 05 de abril de 2019;

Considerando ainda, necessidade de professor de dança (Ballet) em caráter de urgência para Programa Comunidade em Movimento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora**, GABRIELA FERNANDA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.353.051-9, inscrita no CPF sob n. 081.607.429-16, residente e domiciliada junto a Rua: Borges de Medeiros, 981, bairro Passo dos Fortes, na cidade Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Professora de Dança 10 horas semanais junto ao Programa Comunidade em Movimento na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de maio de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal